



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2023

ALOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA VAGAS REMANESCENTES EM ESCOLA DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2023

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, nos termos do Decreto nº 66.799/22, da Resolução Seduc 87/22, Portaria CGRH 12/22 **CONVOCA** os candidatos do Processo de Credenciamento Anual 2023, aberto pela CGRH- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos para o Programa de Ensino Integral, na Secretaria Escolar Digital – SED, classificados nas faixas II/III e Categoria O, para as **vagas das Salas e Ambientes de Leitura** das escolas do Programa Ensino Integral.

A sessão terá **início às 15h00**, on line e será sequencial por Faixas

Alocação de vagas para Professor do Ensino Fundamental e Médio – PEB I e PEBII

Dia 31/01/2023:

– **FAIXA II:** Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação na Diretoria de Ensino – Região de Jales.

– **FAIXA III:** Titulares de Cargo e Categoria F, com sede de classificação em outra Diretoria de Ensino.

DAS VAGAS – SALAS e AMBIENTES DE LEITURA

-01 vaga – EE Dom Artur Horsthuis, em Jales

-01 vaga – EE Domingos Donato Rivelli, em Santana da Ponte Pensa

-01 vaga – EE Profª Élide Aparecida Carlos, em Urânia

-01 vaga – EE Adelino Bertani, em Mesópolis

Observação 1: Em conformidade com a Resolução SE 60, de 30/08/2013, a alocação das vagas no Projeto de Ensino Integral- PEI obedecerá ao disposto no artigo 4º aqui descrito.

Artigo 4º - Na seleção de docentes para o exercício das atribuições relativas à Sala/Ambiente de Leitura, de que trata o artigo 3º desta resolução, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado, observada a legislação pertinente, apto ao exercício das atribuições previstas no artigo 2º desta resolução;

II - titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

III - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/07, que esteja cumprindo horas de permanência.

Observação 2: Os candidatos Readaptados deverão portar seu ROLL de Atribuições para análise da comissão de alocação referente à possibilidade de atuação no projeto, conforme estabelece o artigo 2º da Resolução 60/13 sobre as atribuições do professor responsável pela Sala e Ambiente de Leitura.

Observação 3: O Professor contratado nos termos da Lei Complementar nº1.093/09 (Categoria O) não poderá ter Sala atribuída por motivo de revogação do Inciso



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000

Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

V, acrescido na Resolução SEE 60/13 pela Resolução Seduc nº 102/21 e revogada pela Resolução Seduc nº87/2022

Os candidatos deverão participar da atribuição das vagas remotamente, **pelo link abaixo:**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTc4MjQwY2UtODA2Ny00ZGIwLWI3MDctY2FjM2UzMjM2ZDZk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22dc170f08-6463-43a8-8433-4bedc83dc16e%22%7d

Jales, 27 de janeiro de 2023

assinado no original

Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino

Publicado no DOE _____ Seção I - Editais